



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 209 /2018

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.251	Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva”, a ação “Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde”.

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE	
31.90.04.00.00.00.00.0102	Contratação por Tempo Determinado (471)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Formiga, 09 de agosto de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 104/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 09 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de tablets que serão utilizados pelos agentes comunitários de saúde, no atendimento domiciliar às famílias do Programa Saúde da Família.

Os equipamentos contribuirão para a informatização já iniciada com a implantação do Prontuário Eletrônico – PEC nas Unidades Básicas de Saúde, universalizando os dados dos usuários, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, além de melhorar o atendimento e a segurança das informações, tornando o trabalho mais eficaz e eficiente.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,

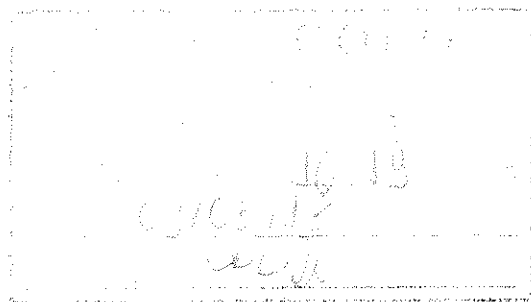

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA**PARA: GABINETE DO PREFEITO****A/C: Thiago Leão Pinheiro****DATA: 06/08/2018**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza crédito especial, no valor de R\$ 120.000,00 no orçamento vigente:

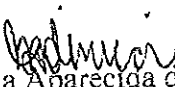
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.251	Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Obs: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva", a ação "Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde".

Para fazer face à despesa fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE	
31.90.04.00.00.00.00.0102	Contratação por Tempo Determinado (471)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

Projeto de Lei de de de 2018

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.251	Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva”, a ação “Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde”.

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o Art.1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE	
31.90.04.00.00.00.00.0102	Contratação por Tempo Determinado (471)	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de Agosto de 2018

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ: 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 415/2018

Formiga, 03 de Agosto de 2018.

DE: Denise Menezes Mota

Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Projeto Lei

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo-me da presente, para solicitar a elaboração de Projeto de Lei, buscando autorização legislativa para aquisição de tablets, com a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para ser utilizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde, no atendimento domiciliar às famílias do Programa Saúde da Família.

Desta forma, os equipamentos contribuirão para informatização já iniciada com a implantação do Prontuário Eletrônico – PEC nas Unidades Básicas de Saúde, universalizando os dados dos usuários, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, além de melhorar o atendimento, a segurança das informações, tornando o trabalho de forma mais eficiente e eficaz.

A dotação orçamentária se dará da seguinte forma:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02.10.301.0010.1.xxx	Aquisição de equipamentos para UBS - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e material permanente	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Rejane Fróes
Secretária Geral de Gabinete

Recebido
06-08-18
Deposito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ: 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTO

Em sendo assim, pela justificativa acima explanada requer-se a elaboração do respectivo Projeto de Lei e o encaminhamento à Câmara Municipal de Formiga/MG para aprovação, por se tratar de melhoria no atendimento à saúde dos munícipes de Formiga/MG, sendo esse um compromisso da atual gestão.

Certa de sua habitual atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Denise de Menezes Mota

Secretária Municipal de Saúde

Denise de Menezes Mota
Sec. Municipal de Saúde
de Formiga - MG
CNPJ: 16784720/0001-25